

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2023, nesta cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos de Cumprimento de Sentença em trâmite perante 2º deste Foro Regional Juizado Especial Civil sob nº 1323-76.2021.8.16.0035, em que são partes Diego Nanto Marmontini e outros / Domingos da Cunha Bastos, e, por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito, Dr. Roberto Luiz Nanto Negrião, dirigi-me à PR-287, Km 5, Tijucas do Sul, nesta cidade, e, lá estando, às 13 h 02 do dia de hoje, após cumpridas as formalidades legais, PROCEDI À penhora do seguinte bem:
- Veículo marca Fiat, modelo Cordoba Varis, placas ABE-0059, ano 2000, cor verde, em regular estado de funcionamento, com corria e amarrados na lateral. O qual avalio por estimativa em R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Distribuído sob nº 117/23 a fls. 23
do livro próprio do
Cartório Deposário Público
São José dos Pinhais: 04.05.2023

Distribuidor

(Assinatura)

Realizada a penhora, efetuei o depósito dos bens penhorados em mãos e poder de Domingos da Cunha Bastos, portador(a) da cédula de identidade RG nº 1842 8776, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 536.221.979-00, que, cientificado(a) dos deveres de guarda e conservação do(s) bem(ns) e de que dele(s) não poderá dispor sem expressa ordem do MM. Juiz da causa, aceitou o encargo sob as penas da lei. E, assim, devidamente cumprida a r. ordem judicial, às 13 h 25 encerrei o ato do qual, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça deste Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, e pelo depositário(a).

Oficial de Justiça

Depositário(a)